



RESOLUÇÃO Nº 022/2020

Dispõe sobre a extinção do Comitê de Crise COVID-19 no âmbito da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências

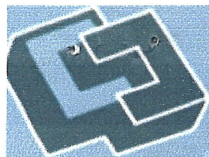
ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cedro - SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CIR nº 001/2020 de 22 de julho de 2020 que dispõe sobre a criação de Comitê Extraordinário Regional no âmbito da CIR- Comissão Inter Gestores Regional do Extremo-Oeste no enfrentamento ao COVID-19 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os objetivos do Comitê de Crise COVID-19 no âmbito da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e o do Comitê Extraordinário Regional no âmbito da CIR- Comissão Inter Gestores Regional do Extremo-Oeste são no sentido de constituir um espaço de deliberação e planejamento de ações conjuntas para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que os órgãos e representantes que compunham o Comitê de Crise COVID-19 no âmbito da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC também passaram a integrar o Comitê Extraordinário Regional no âmbito da CIR- Comissão Inter Gestores Regional do Extremo-Oeste;

CONSIDERANDO que o Comitê Extraordinário Regional no âmbito da CIR- Comissão Inter Gestores Regional do Extremo-Oeste possui maior respaldo técnico para as deliberações pertinentes as medidas de prevenção e enfrentamento ao COVID-19



RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, por critérios de interesse, conveniência e oportunidade, o Comitê de Crise COVID-19 AMEOSC instituído pela Resolução nº 010/2020 em vista do fatos e motivos supervenientes acima mencionados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 28 de julho de 2020.


ANTONIO PLÍNIO DE CASTRO SILVA
Presidente da AMEOSC